



## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 960/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 05/2020, de 12 de junho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar RENATA PEIXOTO DO AMARAL BOTELHO SILVA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.839-8-9, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Morada Nova-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar no Plantão Criminal da 2ª Unidade de Juizado Especial da Comarca de Caucaia-CE, no dia 27 de junho de 2020.

Fortaleza, 26 de junho de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 948 /2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013; que delegou competência aos Coordenadores das Defensorias da Capital e do Interior para designar provisoriamente Defensores Públicos para exercerem atividades em órgãos de atuação nos casos de Substituir ou auxiliar outros órgãos de execução pelo prazo máximo de 30(trinta) dias.

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE

Art. 1º Designar NATÁLIA RACHEL MUNIZ MOURA, Defensora Pública de Entrância Inicial, Matrícula nº 300.838-2-2, que atua na 2ª Defensoria da Comarca de Tauá-CE, para, somente neste ato, participar de audiência marcada para o dia 01 de julho de 2020, às 09h, referente ao processo nº 0010175-45.2020.8.06.0055, que tramita na 3ª Vara da Comarca de Canindé-CE, defendendo os interesses da Sra. Flávia da Silva Monteiro.

Fortaleza, 25 de junho de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 914/2020

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

O COORDENADOR DAS DEFENSORIAS DO INTERIOR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o Edital de força-tarefa nº 05/2020, de 12 de junho de 2020;

Considerando o disposto no art. 1º, da Portaria 209/2013, de 25.01.2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais.

RESOLVE



Art. 1º Designar MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JÚNIOR, Defensor Público de Entrância Inicial, Matrícula nº. 300.838-9-X, que atua na 2ª Defensoria da Comarca Limoeiro do Norte-CE, para, sem prejuízo das funções, atuar no Plantão Criminal da Vara Única da Comarca de Ibicuitinga -CE, no dia 20 de junho de 2020.

Fortaleza, 19 de junho de 2020

Breno Vagner Bezerra Vicente  
Coordenador das Defensorias do Interior

PORTARIA Nº 1403/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "V", do Decreto supracitado, o estagiário Felipe Saulo de Sousa, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005  
BB Nº 833956

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, ELIZABETH DAS CHAGAS SOUSA, RG Nº 30111613 DP CE e CPF Nº 028.525.344-10, tendo em vista a realização do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005, PROCESSO VIPROC Nº 04977021/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, considerando os critérios legais e observados os preceitos das Leis Federais Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R\$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais). ADJUDICADO em 07/10/2020 e HOMOLOGADO em 08/10/2020.

Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 08 de outubro de 2020.

Elizabeth das Chagas Sousa  
Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1404/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário Paulo Janison Borges Mota, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 02 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1402/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea "a", § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso "III", do Decreto supracitado, o estagiário Brígida Jales Mourão, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 24 de julho de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1412/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145,



da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária Êmily Marla Vieira Araújo, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 03 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1411/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Fortaleza na Defensoria Pública Geral do Estado, da estagiária Larissa Parente Costa Barros, de acordo com o Art. 10, do Decreto supracitado, a partir de 17 de setembro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 29/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o INSTITUTO AUDY AZEVEDO;

II – OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 25 de setembro de 2022, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse;

III – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 24 de setembro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Audy Alves de Azevedo, Presidente do Instituto Audy Azevedo.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, mantenedora da FACULDADE LUCIANO FEIJÃO FLF;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Izabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 30/2018

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 30/2018, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o CENTRO SOCIAL CLODOVEU ARRUDA, mantenedora da FACULDADE LUCIANO FEIJÃO FLF;

II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio original por mais 02 (dois) anos, a partir de 08/10/2020;

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 116 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

IV – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do convênio original;

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de outubro de 2020.

V – SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará, e Izabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Vale do Jaguaribe – FVJ.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2020 - DPGE

CONVENIENTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, localizada na Rua Dr. Thompson Bulcão, nº 830, Patriolino Ribeiro, Fortaleza-CE, CEP 60810-460, CNPJ: 06.621.791/0001-53, neste ato representada por seu Presidente Vereador Antônio Henrique da Silva, e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111- CEP: 60.811-170, Fortaleza-CE, neste ato representada pela Defensora Pública Geral, Dra. Elizabeth das Chagas Sousa;

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a cooperação entre Defensoria Pública do Estado do Ceará e a Câmara



Municipal de Fortaleza, por meio do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider, com intuito de promover assistência jurídica a indivíduos ou grupos sociais vítimas de violações aos direitos humanos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93 e com suas alterações, assim como o art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

**VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, admitida a sua prorrogação, por igual período, por meio de termo aditivo, desde que haja manifestação dos convenientes por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de vigência. A publicação resumida desta Cooperação Técnica em Diário da Justiça e Diário Oficial do Município será providenciada pelos partícipes;

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará para dirimir dúvidas decorrentes deste ajuste;

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de setembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública do Estado do Ceará e Antônio Henrique da Silva pela Câmara Municipal de Fortaleza.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SEINFRA/2020

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE e o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, com sede na Av. Cel. Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º andar, Bairro Cambé, Fortaleza/CE.

**OBJETO:** Objetiva o presente Instrumento a cooperação técnica entre os partícipes, visando a adesão da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE aos benefícios da tabela de preços de tarifas reduzidas e a integração de unidades da instituição conveniente a custo zero, entre si e com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades: longa distância nacional intra-regional, longa distância internacional e local, e ainda do Serviço Móvel Pessoal – SMP, contratados pelo Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº. 05424450/2020.

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável.

**FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste Convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de setembro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Lúcio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2020

**CONVENIENTES:** DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO), mantida pela Sales Burgos Consultoria e Serviços Educacionais LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 09.490.478/0001-11, com sede na Rua Zacarias Carlos de Melo, nº 1000, São Vicente, Cratús-CE, CEP: 63.700-190;

**OBJETO:** o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO) regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

**VIGÊNCIA:** O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

**FORO:** O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de fevereiro de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Isabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Luciano Feijão - FLF.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005  
BB Nº 833956

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica



o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200005, PROCESSO VIPROC Nº 04977021/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R\$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R\$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais). ADJUDICADO em 07/10/2020 e HOMOLOGADO em 08/10/2020 .

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200008  
VIPROC Nº 06208181/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/10/2020 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 04/11/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200006  
VIPROC Nº 05206355/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios [www.defensoria.ce.def.br/licitacoes](http://www.defensoria.ce.def.br/licitacoes) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/10/2020 até a abertura do certame através do sítio [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ABERTURA: 05/11/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes  
Pregoeira

PORTARIA Nº 1420/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado, do estagiário Marcos Andrey da Silva Sousa, de acordo com o Art. 1º, do Decreto supracitado, a partir de 06 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1429/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 0929 de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1430/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120



da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 0925 de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1421/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária Ercília Alves de Brito Lima, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1428/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na alínea “a”, § 2º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve DESLIGAR, de acordo com o Art. 20, inciso “V”, do Decreto supracitado, a estagiária Náira Almeida Diógenes, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 05 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.

Vicente Alfeu Teixeira Mendes

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2015 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.563.322/0001-37;

V – ENDEREÇO: com sede na Rua Rocha Lima nº 1260, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-000;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações; Item 5.2 da Cláusula Quinta do contrato em comento, assim como Processo Administrativo nº 9962801/2018;

VII – OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a reconstituição do equilíbrio econômico-financeiro, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019, da categoria de MOTORISTA DE VEÍCULO DE ATÉ 11 TON. e MOTORISTA DE VEÍCULO DE 12 A 18 TON, vigente para o período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, alterando assim, o valor mensal de R\$ 236.406,99 (duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos), para R\$ 236.885,72 (duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), cuja diferença mensal é de R\$ 478,73 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

Acrescentando R\$ 5.744,77 (cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) ao valor total do contrato, que passará de R\$ 2.836.883,88 (dois milhões, oitocentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 2.842.628,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), sem impacto financeiro, em decorrência da previsão contida no art. 2º, III da Resolução do Conselho de Governança Fiscal nº 01/2020, publicado no DOE de 08 de abril de 2020.

VIII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.842.628,64 (dois milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

IX - DA VIGÊNCIA: vigente a partir de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho de 2018/2019;

X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original;

XI- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XII – DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2020;

XIII - SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Estado e José Orlando Mesquita Lins, representante legal da empresa FA2F Administração e Serviços Eirelli – EPP.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico